

Portaria nº 129/2026-GP, de 14 de julho de 2026.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em conformidade com o art. 34, da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALBANIZE COSTA PONTES do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Infantil, a partir de 1º de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Constitucional